

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

97.299

ficha

-01-

São Paulo, 27 de novembro de 2.002.-

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 52, localizado no 5º andar do **BLOCO "A"**, parte integrante do empreendimento denominado **"FOREST PARK I"**, situado à rua José Ferreira de Castro, nº 173, na Vila Amélia, no 8º Subdistrito – Santana, contendo área útil de 46,2487 m2, área comum de 47,4851 m2 e área total de 93,7338 m2, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,443454%; cabendo-lhe o direito de utilizar uma vaga individual e indeterminada, para estacionamento de um único veículo de passeio, com auxílio de manobrista.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 305.143.0053-9 (A.M.).-

PROPRIETÁRIA:- IMOBRÁS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, à rua João Bricola, nº 67 – 1º andar, CNPJ 61.403.358/0001-50.-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 06 feito em 09 de dezembro de 1.986, Av.07 feita em 10 de junho de 1.987, R.10 feito em 11 de julho de 1.988, todos na matrícula nº 37.777, desta Serventia.- O Escrevente autorizado, 
(Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 01 / 97.299:- São Paulo, 27 de novembro de 2.002.-

CONSTA registrada sob nº 12 na matrícula nº 37.777 desta Serventia, em 06 de novembro de 2.000, conforme instrumento particular datado de 08 de maio de 2.000, retificada e ratificado por instrumento particular datado de 25 de outubro de 2.000, a **PROMESSA DE VENDA E COMPRA** feita pela **IMOBRÁS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, a favor da **KALLAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta Capital, à rua João Lourenço, nº 342, CNPJ 52.537.834/0001-34, no valor de R\$ 1.231.300,00 (que somado ao preço

- continua no verso -

matrícula

97.299

ficha

01

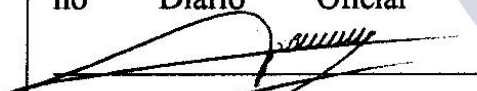
verso

de outros imóveis, perfaz o total de R\$ 2.018.758,00) pagável na forma do título, tendo por objeto o imóvel desta matrícula.- O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

Av. 02 / 97.299:- São Paulo, 27 de novembro de 2.002.-

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 25 de outubro de 2.002, nos termos do item 44, alínea "c", capítulo XX, do Provimento 58/89 da E. Corregedoria Geral da Justiça, publicado em 05 de dezembro de 1.989, no Diário Oficial do Estado.- O Escrevente autorizado,

 (Aluizio de Freitas Spinola Berenguer).-

R. 03:- 02 /07/2.003 - Prenotação nº 239.296 de 25/06/2.003:-

Pelo instrumento particular datado de 27 de setembro de 2.002, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966, a promitente compradora, **KALLAS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, cedeu e transferiu a **SUELI APARECIDA TAMBORELLI SILVA**, pedagoga, RG. 18.714.021-SP, CPF. 131.696.728-00 e seu marido **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, balconista, RG. 26.204.274-5-SP, CPF. 248.898.698-40, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Barão de Santo Ângelo, nº 533, pelo preço de R\$ 5.413,69, os direitos e obrigações decorrentes da promessa de venda e compra registrada sob nº 12 na matrícula nº 37.777 e referida na Av.01 nesta matrícula, tão somente com referência ao imóvel objeto da mesma, o qual não faz parte do ativo permanente da cedente, conforme consta do título.- O Escrevente

- continua na ficha nº 02-

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

97.299

ficha

-02-

São Paulo, 02 de julho de 2.003.-

- continuação da matrícula nº 97.299 -

autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

R. 04:- 02 /07/2.003 - Prenotação nº 239.296 de 25/06/2.003:-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.03, a proprietária **IMOBRA'S COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, à rua Boa Vista, nº 356, 7º andar, **transmitiu por venda** feita a **SUELI APARECIDA TAMBORELLI SILVA** e seu marido **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, todos já qualificados, **o imóvel objeto desta matrícula** (não faz parte do ativo permanente da vendedora, conforme consta do título), pelo preço de R\$ 5.413,69 (terreno) e R\$ 55.310,26 (unidade habitacional) sendo que deste valor, R\$ 9.610,05 refere-se a utilização de saldo da conta vinculada ao FGTS.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

R. 05:- 02 /07/2.003 - Prenotação nº 239.296 de 25/06/2.003:-

Pelo mesmo instrumento particular que deu origem ao R.03, os adquirentes constantes do R.04, **SUELI APARECIDA TAMBORELLI SILVA** e seu marido **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, já qualificados, **DERAM EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03 e 04, em Brasília -DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, **o imóvel objeto desta matrícula**, avaliado em R\$ 56.000,00, em garantia da dívida de R\$ 30.389,95, pagável pelo Sistema de Amortização

- continua no verso -

matricula

97.299

ficha

02

verso

Crescente – SACRE, por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de R\$ 362,37, vencendo a primeira em 27 de outubro de 2.002 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, com juros à taxa nominal de 8,1600% ao ano, taxa efetiva de 8,4722% ao ano e demais cláusulas, termos e condições constantes do título.- O Escrevente autorizado, _____ (José Roberto Milla Ferraz de Campos).-

Av.6:- 29/07/2009 - Prenotação nº 306.937 de 17/07/2009.-

Pela certidão expedida em 04 de junho de 2.009, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I – Santana desta Capital, extraída dos autos (processo nº 001.05.035514-8) da Ação de Procedimento Sumário – Cobrança de Condomínio, distribuída em 08/09/2.005, ajuizada pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FOREST PARK I**, com sede nesta Capital, a Rua José Ferreira de Castro, nº 173, CNPJ. nº 05.510.374/0001-70, contra **SUELI APARECIDA TAMBORELLI SILVA** e seu marido **JOSÉ VICENTE DA SILVA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Parada Pinto, nº 2.944, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, pertencente aos executados, foi penhorado em garantia da dívida de R\$ 2.702,27, em novembro de 2.006, tendo sido nomeados fiéis depositários do bem, os executados. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.7:- 05/06/2020 - Prenotação nº 456.263 de 03/06/2020.-

Do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em 02 de junho de 2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verifica-se que, por determinação da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, nos autos nº 0000513-61.2013.5.02.0056 (Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.0214.01166901-IA-210), **ficam indisponíveis os bens de JOSÉ VICENTE DA SILVA.**- (Gisele Costa Bernardes, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282331000000017258920L

Digo, continua na ficha 03.

Continua no verso



97.299

MATRÍCULA

FICHA

97.299

03

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.8:- 25/11/2022 - Prenotação nº 496.591 de 21/11/2022.-

Pela certidão expedida em 18 de novembro de 2022, nos termos do Artigo 837, do Código de Processo Civil, e do Capítulo XX, itens 347 a 359, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, pelo Juízo de Direito da 56ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos (processo nº 0000513-61.2013.5.02.0056) da Ação de Execução Trabalhista ajuizada por ANA LÚCIA FERREIRA MENDONÇA DE CARVALHO, CPF. nº 222.207.168-21, em face de: 1º) JOSÉ VICENTE DA SILVA, casado com SUELI APARECIDA TAMBORELLI SILVA, já qualificados; 2º) MARCEL RIBEIRO MARQUES, CPF. nº 290.924.308-70; 3º) MARCELO DUARTE DE ARAUJO, CPF. nº 597.605.089-15; 4º) FARMA ELITE DROGARIA E PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ. nº 15.808.294/0001-50; 5º) DROGARIA FRANCISCA JULIA LTDA - ME, CNPJ. nº 05.556.182/0001-03; e, 6º) VINICIUS DEIP MARTINS, CPF. nº 358.894.358-76, e de conformidade com o auto ou termo de 27 de junho de 2022, a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, havida pelo R.4, pertencente ao 1º executado, foi penhorada em garantia da dívida de R\$ 19.976,58, ficando nomeado depositário do bem, JOSÉ VICENTE DA SILVA. (João Henrique Alves Messias, Escrevente Autorizado - André Shodi Hirai, Oficial Substituto).-

Selo Digital: 1132823310000000476202222

Av.9:- 14/09/2023 - Prenotação nº 508.413 de 16/08/2023.-

Fica cancelada a hipoteca constituída pelo R.5, nesta matrícula, de conformidade com a autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, nos termos do instrumento particular datado de 06 de abril de 2.023.- (Eliane Joia da Silva, Escrevente Habilitada - Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 113282321000000056953123T